

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

ASSOCIADO

 NOME/RAZÃO SOCIAL:  
**MARCOS VITORIO MONFARDINI**  
 CPF/CNPJ:

 DATA DE NASCIMENTO:  
**08/12/1982**

 NÚMERO ÚNICO  
**1641316252**

 099.815.587-02  
 ENDEREÇO:

**AV. GRABIEL PANDOLF Nº 269 -**

 CELULAR DO ASSOCIADO: **TELEFONE P/CONTATO 1:**
**(27) 999640674**
**(27) 999155499**
**02853926063**

CIDADE:

**ARACRUZ**
**1902857 SSP ES**

UF:

**ES**

CEP:

**29195-409**

 TELEFONE P/CONTATO 2: **E-MAIL:**
**(27) 999475776**
**marcosmonfardini49@gmail.com**

BANCAVIS

 BANCO:  
**SICOOB**

Nº AGÊNCIA:

**3007**

FAVORECIDO:

**MARCOS VITORIO MONFARDINI**

TIPO DE CONTA:

**CORRENTE**

Nº CONTA:

**147564-9**

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

**099.815.587-02**

CRLV/PROPRIETÁRIO:

**FABIO TONON SEGATTO E FABRICIO TONON S**

MARCA:

**SCANIA**

MODELO:

**R 124 GA4X2NZ 360**

COR:

**AZUL**

CHASSI:

**9BSR4X2A013526761**

ANO DE FAB/ MODELO:

**2001/2001**

PLACA:

**MTG2856**

RENAVAN:

**00759957959**

VALOR:

**R\$ 134.532,00**

VALOR POR EXTERNO:

**Cento e trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais**

CÓDIGO FIPE:

**513052-2**

VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

**MARCOS VITORIO MONFARDINI**

MARCA:

**SR/RANDON**

MODELO:

**SR CA 3 EIXOS**

COR:

**PRETA**

CHASSI:

**9ADG1303EFM390735**

ANO DE FAB/ MODELO:

**2014 /2015**

PLACA:

**PPA0893**

RENAVAN:

**01026588011**

VALOR:

**R\$ 100.000,00**

VALOR POR EXTERNO:

**Cem mil reais**

IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTERNO:

ARACRUZ, 04 de Janeiro de 2022

Marcos Vitorio Monfardini





AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
 TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22  
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-319  
 WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

**CRLV/PROPRIETÁRIO:**

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENO:		

DADOS IMPELMENTO

DADOS IMPELMENTO

PROTEÇÃO

OBSERVAÇÕES

**CRLV/PROPRIETÁRIO:**

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENO:		

**TOTAL DA PROTEÇÃO:**

R\$ 234.532,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano diamante

DANOS MATERIAIS:

R\$ 300.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro p/ brisa

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.241,98

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

R\$ 500.000,00

DANOS CORPORAIS:

R\$ 150.000,00

APP R\$50.000,00:

Não

VENCIMENTO:

Dia 15 - (30 Dias)

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MORAIS:

R\$ 50.000,00

ASS. RESIDÊNCIAL:

Não

À assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS, OQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VÉHICULO PROTEGIDO.

ARACRUZ, 04 de Janeiro de 2022

*Marco V. Montaró*

ASSOCIADO

*PF*

## **TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo “**REGULAMENTO**” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

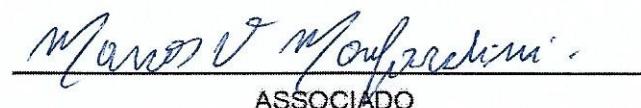
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site [www.proteautobrasil.com.br](http://www.proteautobrasil.com.br).

**Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.**

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ **O ASSOCIADO** que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ **Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ **Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado**, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: [WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR](http://WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR).



**ASSOCIADO**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

MARCOS VITORIO MONFARDINI

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 099.815.587-02 ;  
com endereço na Rua/Avenida AV. GRABIEL PANDOLF () ;  
nº 269 , Cidade/UF ARACRUZ - ES , CEP:29195-409 ;  
doravante denominado (a) simplesmente  
MARCOS VITORIO MONFARDINI ;

**CONSIDERANDO QUE** celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 04 / 01 /20 22 ;

**CONSIDERANDO QUE** em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo **GRUPO TRACKER** que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

**CONSIDERANDO QUE** possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o **GRUPO TRACKER** forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de “espelhamento” para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

MARCOS VITORIO MONFARDINI

declara, ainda, ter plena ciência de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

ARACRUZ , 04 de Janeiro de 20 22 .

*Marcos Vitorio Monfardini*

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

**Anexo I**

**DADOS DO VEÍCULO**

Marca	SCANIA	Modelo	R 124 GA4X2NZ 360
Renavam	00759957959	Placa	MTG2856
Chassi	9BSR4X2A013526761	Cor	AZUL

**DADOS DO VEÍCULO**

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	

**DADOS DO VEÍCULO**

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	

**DADOS DO VEÍCULO**

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	

**DADOS DO VEÍCULO**

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	

**DADOS DO VEÍCULO**

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	

**DADOS DO VEÍCULO**

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	

**DADOS DO VEÍCULO**

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	

ARACRUZ, 04 de Janeiro de 20 22.

*Manoel V Montanari*

# TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

## DADOS DO CONTRATO

tricula:	Conjunto:	Data Ativação:
sociado: MARCOS VITORIO MONFARDINI		DADOS DO ASSOCIADO
me Fantasia:		
FICNPJ: 099.815.587-02	RGIE: 1902857 SSP ES	Nascimento: 08/12/1982
H: 02853926063	Categoria:	Celular: (27) 999640674
		Telefone:

gradou: AV. GRABRIEL PANDOLFI	CEP:	29195-409
mero: 269	CidadeUF:	ARACRUZ/ES
mail: marcosmonfardini49@gmail.com	Complemento:	

ENDERECO DO ASSOCIADO					
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor

MTG2856	00759957959	9BSR4X2A013526761	SCANIA	R 124 GA4X2NZ 360	AZUL	2001/2001
DADOS DOS VEÍCULOS						

Declaro, para todos os fins de direito, estar cliente e autorizado que a ET do Brasil [Grupo Tracker] ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil [Grupo Tracker], ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual interrupção no caso claro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento do proprietário de propriedade da ET do Brasil [Grupo Tracker], ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual interrupção no caso claro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento do proprietário de propriedade da ET do Brasil [Grupo Tracker], ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual interrupção no caso

claro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento do proprietário de propriedade da ET do Brasil [Grupo Tracker], ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual interrupção no caso

claro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento do proprietário de propriedade da ET do Brasil [Grupo Tracker], ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual interrupção no caso

claro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento do proprietário de propriedade da ET do Brasil [Grupo Tracker], ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual interrupção no caso

claro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento do proprietário de propriedade da ET do Brasil [Grupo Tracker], ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual interrupção no caso

claro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento do proprietário de propriedade da ET do Brasil [Grupo Tracker], ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual interrupção no caso

claro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento do proprietário de propriedade da ET do Brasil [Grupo Tracker], ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual interrupção no caso

claro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento do proprietário de propriedade da ET do Brasil [Grupo Tracker], ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual interrupção no caso

claro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento do proprietário de propriedade da ET do Brasil [Grupo Tracker], ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual interrupção no caso

claro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento do proprietário de propriedade da ET do Brasil [Grupo Tracker], ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual interrupção no caso

claro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento do proprietário de propriedade da ET do Brasil [Grupo Tracker], ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual interrupção no caso

claro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento do proprietário de propriedade da ET do Brasil [Grupo Tracker], ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual interrupção no caso

claro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento do proprietário de propriedade da ET do Brasil [Grupo Tracker], ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual interrupção no caso

claro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento do proprietário de propriedade da ET do Brasil [Grupo Tracker], ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual interrupção no caso

claro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento do proprietário de propriedade da ET do Brasil [Grupo Tracker], ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual interrupção no caso

claro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento do proprietário de propriedade da ET do Brasil [Grupo Tracker], ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual interrupção no caso

claro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento do proprietário de propriedade da ET do Brasil [Grupo Tracker], ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual interrupção no caso

claro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento do proprietário de propriedade da ET do Brasil [Grupo Tracker], ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual interrupção no caso

claro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento do proprietário de propriedade da ET do Brasil [Grupo Tracker], ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual interrupção no caso

claro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento do proprietário de propriedade da ET do Brasil [Grupo Tracker], ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual interrupção no caso

claro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento do proprietário de propriedade da ET do Brasil [Grupo Tracker], ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual interrupção no caso

claro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento do proprietário de propriedade da ET do Brasil [Grupo Tracker], ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual interrupção no caso

claro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento do proprietário de propriedade da ET do Brasil [Grupo Tracker], ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual interrupção no caso

claro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento do proprietário de propriedade da ET do Brasil [Grupo Tracker], ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual interrupção no caso

*Marcos Vitorio Monfardini*

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação juntamente a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma partic

ular, caso o cliente queira manter o rastreador, deve arcar com o custo da manutenção, conforme condições e valores supracitados.

junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2.

ARACRUZ, 04 de Janeiro de 2022